

Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro das Finanças e da Administração Pública.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo responsável da EMEPC que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

**Despacho n.º 20 423/2006**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea *d*) do n.º 1 do despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, subdelego no responsável pela Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM), mestre Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira, a competência para, no âmbito da Missão e dos objectivos definidos para aquela Estrutura:

*a*) Autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa, em conformidade com o disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

*b*) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional indispensáveis à prossecução da Missão e dos objectivos da EMAM e a realização das correspondentes despesas em transportes e abonos, observando as orientações fixadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo responsável da EMAM que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

**Despacho n.º 20 424/2006**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea *i*) do n.º 1 do despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, subdelego no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário no âmbito do Arsenal do Alfeite, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — O Chefe do Estado-Maior da Armada informar-me-á, trimestralmente, das autorizações de ultrapassagem dos limites temporais da prestação de trabalho extraordinário por si concedidas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

**Instituto de Acção Social das Forças Armadas**

**Despacho n.º 20 425/2006**

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º, n.º 3, alínea *e*), e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no (01116779) tenente coronel ADMIL Francisco Guerreiro Palma, chefe de repartição de Administração e Finanças, as competências para autorizar as despesas previstas no artigo 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, até ao limite de € 2500

quando a escolha do procedimento é em função do valor e de € 1250 quando é independentemente do valor.

O presente despacho produz efeitos desde 11 de Setembro de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

**MARINHA**

**Arsenal do Alfeite**

**Aviso n.º 10 887/2006**

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal técnico profissional), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, de 5 de Setembro de 2006, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2006:

N.º 3213 — Carlos Alberto Godinho e n.º 0920 — António José Branquinho Barradas, técnicos industriais do nível 5, foram promovidos a técnicos industriais principais do nível 3. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

**Aviso n.º 10 888/2006**

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal técnico licenciado), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 5 de Setembro de 2006, para vigorar a partir de 10 de Abril de 2006:

N.ºs 0469, Maria Manuela Santos Pereira Paiva, e 0711, Renato Paulo Marinhelane Campos Vieira, técnicos licenciados do nível 3, foram promovidos a técnicos licenciados principais do nível 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Secretaria-Geral**

**Despacho (extracto) n.º 20 426/2006**

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2006, foi nomeada, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativa especializada, ficando posicionada no escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, a assistente administrativa principal Iria Simões Martins Costa, posicionada no escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

**Direcção-Geral da Administração da Justiça**

**Despacho (extracto) n.º 20 427/2006**

Por despacho do subdirector-geral de 19 de Setembro de 2006, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006):

Foi autorizada a permuta de Maria Cecília Camacho Almeida, escrivã-adjunta do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, para idêntico lugar das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e Menores de Loures.

Foi autorizada a permuta de Florbela Ramos de Brito Casinhas, escrivã-adjunta das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e Menores de Loures, para idêntico lugar do 5.º Juízo Criminal de Lisboa.

22 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.